



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferrovários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406
E-mail: pmpedroosorio@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO



Lei 2492/2010

“Abre Crédito Especial por superávit financeiro no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais), recurso do Governo Federal para atendimento da seguinte dotação orçamentária, a saber:

-10 – SECRETARIA DE SAUDE	
UNIDADE 02 – SECRETARIA DE SAUDE- REC. FEDERAL	
Proj Atividade 1.030- COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	
4.4.90.51- 281- Obras e Instalações	70.000,00
4.4.90.52- 282- Equipamento e Material Permanente	30.000,00
TOTAL GERAL	100.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura ao crédito que se refere o art. 1º, o Superávit Financeiro da conta do Banco do Brasil nº. 11.484-7 recurso vinculado nº. 4580 oriundo do Governo Federal - Compensações das Especificidades Regionais com saldo bancário do exercício de 2009.



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferrovíarios s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406
E-mail: pmpedroosorio@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Osório, 12 de fevereiro de 2010.

César Roberto Couto de Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roberto Veríssimo de Britto Cunha
Secretário de Administração, Coordenação e Planejamento



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406
E-mail: pmpedroosorio@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO



CESAR ROBERTO COUTO DE BRITO
Prefeito Municipal de Pedro Osório